



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 000161/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000276/2024

DISPENSA Nº 000109/2024

Com base na Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

O MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, Inscrito no CNPJ Nº 18.677.591/0001-00, com sede à Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624- Bairro da Ponte Nova, por intermédio do Setor de Compras e Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento Menor Preço Por Ítem, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

13 de setembro de 2024 ÀS 23:59 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

compraslicit2@extrema.mg.gov.br

1.DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE BENS TOMBADOS.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Extrema - MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

01120-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

3.DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O menor valor global estimado para a contratação é de R\$ 8.216,00 (oito mil duzentos e dezesseis reais).

4.PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compraslicit2@extrema.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **13 de setembro de 2024 às 23:59** horas.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

4.3 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Extrema - MG, 10 de setembro de 2024.

Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves
Agente de Contratação
Decreto nº 4.276 de 12 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LOCAL: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 100 CENTRO EXTREMA-MG

1 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE BENS TOMBADOS.

2 - JUSTIFICATIVA POR SOLICITANTE: À LUZ DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DA POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM BENS TOMBADOS DE EXTREMA É UMA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA. TRATA-SE DE UMA AÇÃO QUE DEVE SER REALIZADA PARA QUE O MUNICÍPIO NÃO TENHA SUA PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL PREJUDICADA E PARA QUE TAIS BENS POSSAM SER USUFRUÍDOS PELOS MUNICÍPIOS. TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE CHUVAS AO LONGO DE 2024 E A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR INTERVENÇÕES ATRAVÉS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA E CONSIDERANDO, FINALMENTE, QUE A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES EM ALGUNS BENS TOMBADOS DO MUNICÍPIO É UMA AÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVE SER FEITA DURANTE 2024, VENHO, PELO PRESENTE, SOLICITAR A ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA PARA POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE TINTAS E OUTROS ITENS QUE DEVEM SER UTILIZADOS NOS SEGUINTE BENS TOMBADOS: MIRANTE DA CAIXA D'ÁGUA, CAPELA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (BAIRRO DO GODOI) E CAPELA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA (BAIRRO DO SALTO).

3 - PRAZO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Imediato

4 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

Os produtos/serviços seguem a especificação contida no Anexo I.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1- Proceder ao fornecimento do material e ou equipamento e ou execução dos serviços, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;
- 5.2- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo setor de compras, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.3- Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Extrema/MG.;
- 5.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Extrema/MG.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

- 5.5- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da entrega dos materiais/ equipamentos ou execução dos serviços;
- 5.6- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela a Prefeitura Municipal de Extrema sobre os materiais/ equipamentos ofertados; ou serviços executados.
- 5.7 - Manter, durante toda execução do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
- 5.8- Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessários à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciário, fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto do contrato;
- 5.9- Operar como uma organização completa, independente e sem vínculos com o **contratante**, fornecendo produtos e serviços de comprovada qualidade, sem ônus adicionais para o **contratante**;
- 5.10 - Não subempreitar o contrato a terceiros, sem prévia comunicação e/ou autorização do **município**;

6 - ACEITABILIDADE, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS :

Os materiais deverão serem entregues aos responsáveis pelo setor do patrimônio cultural em até 03 (três) dias úteis após emissão de AF - Aviso de Fornecimento.

7 - LOCAIS DE ENTREGA DO PRODUTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

No local indicado no Aviso de fornecimento sendo o setor localizado à *SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, endereço: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 100, CENTRO, EXTREMA - MG, MG, CEP: 37640000.*

8 - UNIDADE FISCALIZADORA:

O acompanhamento da qualidade, regularidade da execução, vigência do Contrato e controle de saldo ficará a cargo do funcionário: PABLO FARINA PREGO JUNIOR portador do CPF nº 620.401.116-20 da *SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.*

9 - FORMA DE PAGAMENTO E FICHA ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento será efetuado mensalmente até o 20º dia útil após emissão da nota fiscal e atesto do servidor responsável pelo recebimento.

Ficha orçamentária:

01120-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1339100052.218.33903000000.150000000000)

10- ESTIMATIVA DO VALOR: O preço médio adquirido através de orçamentos para o (LOCAL: 00039071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - R\$ 8.216,00 (Oito mil duzentos e dezesseis reais)).

11 - RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

CULTURA, FICHA ORÇAMENTÁRIA E VALOR UNITÁRIO, CONFORME ANEXO I.

#	Ítem	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	00001		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 18 LTS COR MARFIM - TINTA ACRÍLICA MARFIM - MARCA SUGERIDA: LUKSCOLOR	LAT	6,000	396,30	2.377,80 0
2	00002		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 18 LTS COR NEVE - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: decora	LAT	1,000	616,00	616,000
3	00003		VERNIZ ACRILICO - VERNIZ ACRILICO INCOLOR 3,60 LTS MARCA SUGERIDA: LUKSCOLOR	GL	1,000	94,60	94,600
4	00004		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 18 LTS COR OCEANO - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	LAT	3,000	389,00	1.167,00 0
5	00005		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 18 LTS COR BRANCA - TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA - MARCA SUGERIDA: SUVENIL	LAT	1,000	578,90	578,900
6	00006		TINTA ACRILICA PRA PISO 18 LTS - tinta acrílica para pisco. Marca sugerida: suvinil	LAT	3,000	398,90	1.196,70 0
7	00007		RESINA A BASE DE SOLVENTE 18 LITROS - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	LAT	2,000	554,90	1.109,80 0
8	00008		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 3,6 LTS COR MARFIM - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	GL	2,000	91,20	182,400
9	00009		TINTA PARA PISO COR - CINZA - TINTA PARA PISO, GALÃO 3.6 LTS COR: CINZA.	LAT	2,000	81,90	163,800
10	00010		TINTA ESMALTE 3,6 LTS COR TABACO - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	GL	1,000	128,80	128,800
11	00011		LATA THINNER - LATA THINNER GALÃO 5LTS	GL	1,000	85,00	85,000
12	00012		TINTA ESMALTE LATA 3,6 LTS COR PRIMAVERA - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	GL	4,000	128,80	515,200

8.216,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA Nº 000109/2024

Com base na Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE BENS
TOMBADOS.

PROPOSTA:

a) Especificação dos Serviços e Valor da Proposta:

#	Ítem	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	00001		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 18 LTS COR MARFIM - TINTA ACRÍLICA MARFIM - MARCA SUGERIDA: LUKSCOLOR	LAT	6,000	396,30	2.377,80 0
2	00002		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 18 LTS COR NEVE - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: decora	LAT	1,000	616,00	616,000
3	00003		VERNIZ ACRILICO - VERNIZ ACRILICO INCOLOR 3,60 LTS MARCA SUGERIDA: LUKSCOLOR	GL	1,000	94,60	94,600
4	00004		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 18 LTS COR OCEANO - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	LAT	3,000	389,00	1.167,00 0
5	00005		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 18 LTS COR BRANCA - TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA - MARCA SUGERIDA: SUVENIL	LAT	1,000	578,90	578,900
6	00006		TINTA ACRILICA PRA PISO 18 LTS - tinta acrílica para pisco. Marca sugerida: suvinil	LAT	3,000	398,90	1.196,70 0
7	00007		RESINA A BASE DE SOLVENTE 18 LITROS - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	LAT	2,000	554,90	1.109,80 0
8	00008		TINTA ACRILICA FOSCO LATA 3,6 LTS COR MARFIM - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	GL	2,000	91,20	182,400
9	00009		TINTA PARA PISO COR - CINZA - TINTA PARA PISO, GALÃO 3.6 LTS COR: CINZA.	LAT	2,000	81,90	163,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

10	00010		TINTA ESMALTE 3,6 LTS COR TABACO - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	GL	1,000	128,80	128,800
11	00011		LATA THINNER - LATA THINNER GALÃO 5LTS	GL	1,000	85,00	85,000
12	00012		TINTA ESMALTE LATA 3,6 LTS COR PRIMAVERA - A tinta acrílica também é usada para pintura de residências, pode ser aplicado em ambientes internos e externos. É indicada para reboco, fibrocimento, gesso ou superfícies com massa corrida. Possui os acabamentos fosco e semi-brilho. Se for acetinado ou brilhante é sempre lavável.marca sugerida: lukscolor	GL	4,000	128,80	515,200

8.216,000

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social: _____ Nº do CNPJ: _____.____.____/____-____

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Local, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.